

Mãe D'Água-PB, 06 de Setembro de 2017

Contém 01 (uma) páginas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia e equipamentos de informática, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 21 de setembro de 2017 às 08:30:00 na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 05 de Setembro de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

OBJETIVO: Aquisição de fardamentos diversos, destinados as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos.

ABERTURA: 21 de setembro de 2017 às 14:00:00 na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 05 de Setembro de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela lei orgânica do Município, vem apresentar, o presente Decreto nos seguintes termos:

Art. 1º - Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, através do Decreto nº 027/2016, de 08/08/2016, bem como a convocação através de Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 11/01/2017.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, através do presente Decreto, resolve convocar o candidato relacionado no presente, a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste DECRETO, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Considerando a convocação do candidato realizada através do Decreto nº 029/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2017, considerando ainda o não comparecimento do convocado no prazo de 15 (quinze) dias, considerado desistente da vaga, resolver convocar o seguinte candidato:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JANILSON	FARMACÊUTICO	3º
ABRANTES DINIZ		

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR